



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, o serviço de sinalização com instalação de placa “PROIBIDO TRÂNSITO DE MOTOCICLETAS”, em todas as passarelas sobre a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, desde a divisa com Mongaguá, até a divisa com Peruíbe/SP.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Exmo. Senhor. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de sinalização com instalação de placa “PROIBIDO TRÂNSITO DE MOTOCICLETAS”, em todas as passarelas sobre a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, desde a divisa com Mongaguá, até a divisa com Peruíbe/SP.

Justificativa:

Municípios de vários pontos da cidade se queixam da ação inadvertida por parte de motoqueiros que utilizam a passarela a fim de encurtar caminhos, sendo certo que sua destinação exclusiva é o trânsito seguro de pedestres para cruzar a rodovia.

Sendo assim, o atendimento desta solicitação vem no intuito de dirimir o caos instalado pela ausência das referidas placas identificativas, como medida de segurança para os pedestres.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de novembro de 2023.

WILSON RH

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

